

**PORTARIA Nº30/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **JOSÉ GERALDO DA SILVA JÚNIOR**, para ida a Assembleia Legislativa, tendo início em 22/04/2026 às 06h00min com destino a Natal RN e retorno a Equador RN em 22/04/2026 às 18h00min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1/2 meia diária a **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, CPF Nº 049. \*\*\*.\*\*\*-99, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.


Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a 1/2 meia diária, para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 22 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN**